



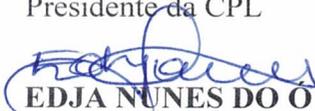
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Rua Quinze de Novembro, SN, Maxaranguape - RN, CEP 59580-000
(84) 3261-2204 – (84) 3261-2222 – e-mail: cplmaxaranguape@gmail.com

ATA DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA - 001/2022

Ao quarto dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, considerado o tempo de espera regulamentar de tolerância, em atendimento a Chamada Pública supracitada desta Prefeitura Municipal, disciplinado pela Lei Federal n.º 8.666/96 e conforme a previsão do edital do certame – CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2022, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL da P M Maxaranguape/RN, o Sr. **DANILO SEGUNDO BEZERRA**, juntamente com a equipe de apoio composta pelos empregados públicos **JOELSON DA SILVA, EDJA NUNES DO Ó ARAÚJO, JOSÉ WALTER DE OLIVEIRA FILHO E LEALDO PEZZI ARAÚJO**, nos termos do item 05 do Edital, reuniram-se para realizar a SESSÃO DE HABILITAÇÃO dos interessados que demonstraram interesse em participar do presente certame. Foram **HABILITADOS: GRUPO INFORMAL DO ASSENT. BELO MONTE: GEILZA CRUZ**, CPF n.º 010.624.224-57. **MARIA DE FATIMA SILVA DE SOUZA**, CPF n.º 465.769.674-20, **FRANCISCO DUARTE LOURENÇO**, CPF n.º 970.909.214-6; **ERIVAN FAUSTINO SANTANA**, CPF n.º 850.102.354-04 e **JANIO CLEICIO DANTAS DE OLIVEIRA**, CPF n.º 092.532.774-32. **GRUPO FORMAL (habilitado com ressalva): ASSOCIAÇÃO DA COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DA FAZENDA PAZ – ACAPAZ**, CNPJ n.º 09.019.699/0001-06. No momento da habilitação a ACAPAZ, a apresentou a **CERTIDÃO DE REGULADIDADE DO FGTS- CRF** vencida (válida até 03/04/2022). Deste modo, a Comissão julgou por diligenciar a ACAPAZ, para que a mesma apresente, no prazo máximo de 05(cinco) dias úteis a **CERTIDÃO DE REGULADIDADE DO FGTS- CRF** válida, sob pena de inabilitação do certame. Cabe ressaltar, que no momento da Sessão Pública, não teve comparecimento de licitantes ou interessados no certame. Ficam os interessados intimados, caso queiram, para apresentarem recursos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme determina o artigo 109, inciso I, alínea a, da Lei n.º 8.666/93. O processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados, na sede da Prefeitura Municipal de Maxaranguape, Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, na Rua Quinze de Novembro, SN, Centro, Maxaranguape/RN, de segunda à sexta-feira, no horário das 08h:00mim às 14h:00mim. Por não haver nada mais a acrescentar, encerro a presente Ata de Habilitação, pelo que dou por bom, firme e valioso.


DANILO SEGUNDO BEZERRA

Presidente da CPL


EDJA NUNES DO Ó ARAÚJO

Membro da Equipe de Apoio



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Rua Quinze de Novembro, SN, Maxaranguape - RN, CEP 59580-000
(84) 3261-2204 – (84) 3261-2222 – e-mail: cplmaxaranguape@gmail.com

Joelson da Silva
JOELSON DA SILVA
Membro da Equipe de Apoio

JOSÉ WALTER DE OLIVEIRA FILHO
Membro da Equipe de Apoio

LEALDO PEZZI ARAÚJO
Membro da Equipe de Apoio